



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

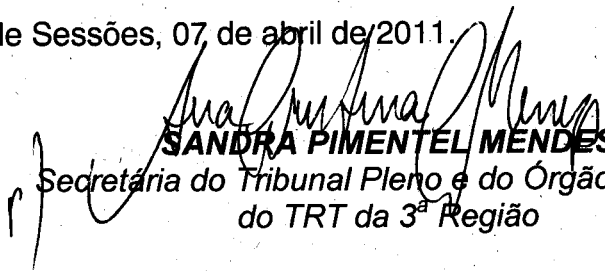
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2011

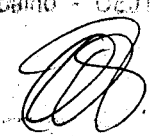
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Marcus Moura Ferreira, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro e Anemar Pereira Amaral, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Júnia Soares Nader, apreciando o processo TRT nº 00351-2011-000-03-00-5 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

DEFERIR o pedido formulado pelo Exmo. Desembargador Manuel Cândido Rodrigues, concedendo-lhe o pagamento da indenização de 60 (sessenta) dias de férias integrais, relativas ao exercício de 2011, acrescidas de um terço, imprimindo caráter normativo em relação a qualquer hipótese de aposentadoria de Magistrado, quando se tratar de indenização de férias relativas ao ano corrente.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2011.


SANDRA PIMENTEL MENDES
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 25/04/11 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DJJT (divulgado no dia útil anterior).

Secretaria de Planejamento e Administração Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Odete Elvencio Lourenço
Assistente Administrativo